

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/19/TP-CMI, PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), às 10h00min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Ipaporanga, designada pela Portaria nº 09/2019, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos seguintes membros: Raimundo Bezerra Lima - Presidente; Jacira da Silva Bezerra da Silva Rodrigues - Membro; Armando Filho Bezerra - Membro, localizada na Rua Augusto Evaristo, nº 30, Centro, Ipaporanga, para o recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços para a Contratação de serviços de consultoria técnica no setor de recursos humanos junto a Câmara Municipal de Ipaporanga. O Presidente iniciou os trabalhos com a chamada dos licitantes presentes, solicitando que assinassem a Lista de Presença e apresentassem os envelopes com a documentação de habilitação e da proposta de preços, tendo feito a chamada: "1" **Freitas Gomes - Me**, inscrita no CNPJ de Nº 24.606.111/0001-04, neste ato representada por seu procurador, Sr. Carlos Eduardo de Sousa Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 022.689.383-95. "2" **RH Contabilidade e Assessoria Administrativa Ltda - Me**, inscrita no CNPJ de Nº 23.263.053/0001-09, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Francisco Helvécio de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº 011.107.253-02. Dando continuidade o Sr. Presidente comunicou o resultado da habilitação, através de edital de julgamento da habilitação anexo a presente ata. Em seguida o Sr. Presidente indagou aos representantes das empresas presentes se tinham algum questionamento a fazer sobre o resultado da habilitação, tendo o mesmo abdicado expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguiu-se com a abertura do envelope contendo a proposta de preço, que foi lida em voz alta para conhecimento de todos e, em seguida rubricada pelos membros da Comissão de

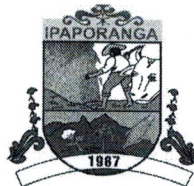


ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Licitação e pelo licitante presente. Em seguida foram os preços consignados no Mapa Comparativo de Preços anexo, que passa a fazer parte integrante da presente Ata. Dando prosseguimento à sessão, determinou o Sr. Presidente que com base no mapa comparativo de preços, fosse feito o julgamento e classificação, fazendo-se o respectivo registro, através do EDITAL DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO. Dirigindo-se aos presentes, comunicou o resultado do julgamento realizado, e devidamente registrado em Edital, que passa a integrar a presente ata, momento em que os representantes das empresas abdicaram expressamente do direito de recurso assegurado no art. 109, inciso I alínea "b" da Lei de Licitações. Como nada mais tinha a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira da Silva Bezerra da Silva Rodrigues	<i>Jacira Bezerra da Silva Rodrigues</i>
	Armando Filho Bezerra	<i>Armando Filho Bezerra</i>
	Flávia Felício Lima	

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/02) F L Freitas Gomes - Me	<i>Carlos Augusto do Sacramento Costa</i>
(P/02) RH Contabilidade e Assessoria Administrativa Ltda - Me	<i>[Signature]</i>



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL



EDITAL DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TP N° 02/19/TP-CMI.

Em sessão realizada às 10h00min do dia 23/01/2019, destinada ao recebimento das propostas de preços da Tomada de Preços N° 02/19/TP-CMI, foi constatado que somente a seguinte empresa manifestou interesse em participar da licitação:

EMPRESAS	
1.	F L Freitas Gomes - Me
2.	RH Contabilidade e Assessoria Administrativa Ltda - Me

A Comissão de Licitação divulgou então o resultado da análise dos documentos de habilitação das empresas participantes do presente procedimento licitatório, e chegou a seguinte conclusão:

- Habilitar as seguintes empresas:

EMPRESAS
RH Contabilidade e Assessoria Administrativa Ltda - Me

- Inabilitar a seguinte empresa:

F L Freitas Gomes - Me, por deixar de apresentar a documentação exigida no item 8.13, letra "c", no que se refere a certidão negativa para com essa municipalidade, por deixar de apresentar a documentação exigida no item 8.14, letra "b", por não ter apresentado a documentação solicitada na letra "d" do mesmo item e por deixar de apresentar a documentação solicitada no item 8.17, letras "a", "b" e "d" do edital.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAPORANGA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

- Determinar que seja notificada a empresa na presente sessão, para a apresentação dos recursos que julgarem necessários, no prazo do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei de Licitações.

Ipaporanga, 23 de janeiro de 2019.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA DE IPAPORANGA		
Presidente	Raimundo Bezerra Lima	<i>Raimundo Bezerra Lima</i>
Membros	Jacira da Silva Bezerra da Silva Rodrigues	<i>Jacira da Silva Bezerra da Silva Rodrigues</i>
	Armando Filho Bezerra	<i>Armando Filho Bezerra</i>

LICITANTES/PARTICIPANTES	ASSINATURA
(P/01) F L Freitas Gomes - Me	<i>Carlos Ecoluk de Souza Cortes</i>
(P/02) RH Contabilidade e Assessoria Administrativa Ltda - Me	<i>[Signature]</i>

[Handwritten signatures]